



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 22

Araporã-MG, 10 de agosto de 2017.

DECRETO Nº 3165/2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

DECRETA

Art 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para os dias 14 e 15/08/2017, prevalecendo com escala de trabalho em atividades normais os serviços essenciais Saúde, limpeza pública.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã,
10 dias do mês de agosto de 2017.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 912/17

“Dispõe sobre a comissão de arrecadação e distribuição dos alimentos arrecadados da 16ª Festa do Peão de Boiadeiro”.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65 VI da Lei Orgânica do Município - LOM :

Considerando a necessidade da comissão de arrecadação e distribuição dos alimentos, conforme lei municipal nº 1216 sem remuneração para a “16ª Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã, realizada nos dias 10 de Agosto a 13 de Agosto de 2017 pela Prefeitura Municipal de Araporã- MG.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a comissão de arrecadação e distribuição dos alimentos da 16ª Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã, constituída pelos seguintes membros;

Ariovaldo de Oliveira Passos – **Vereador**
Carlos Henrique Soares da Silva
Eliane Santana Martins
Hugo Leonardo Cruz
Naiara Costa Vilela
Olívio Aparecido Parreira Ferrante
Reuler Cardoso Pereira – **Vereador**

Art.2º - A referida comissão no artigo anterior ficará responsável pela arrecadação e distribuição dos alimentos arrecadados no evento.

Art.3º - Os alimentos e o montante total arrecadado, serão distribuídos integralmente, observando o porte e a necessidade das entidades; APAE, Associação dos Portadores de Câncer do Município de Araporã e Hospital do Câncer de Barretos .

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã,
aos 10 dias do mês de Agosto de 2017.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br